DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Editais 6
Convocação de Convenção Partidária 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
EXTRATOS DE CONTRATOS, ATAS E ADITIVOS

CONTRATOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL E SOB DEMANDA DE VEÍCULOS ZERO KM, SEM MOTORISTA, LIVRE DE KM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATO Nº 126/2025

CONTRATADA: BRASIL RONDON CONSTRUCOES LTDA EPP

VALOR DO CONTRATO: R$ 91.070,30 (NOVENTA E UM MIL E SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Data da assinatura: 14 de outubro de 2025.

Vigência: 14/10/2025 a 14/10/2026.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E REGISTRADA NO CREA/CAU PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA ETE SÃO JOAQUIM DA BARRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

CONTRATO Nº 128/2025

CONTRATADA: SPARK SOLUIÇÕES EM ENGENHARIA ELÉTRICA

VALOR DO CONTRATO: R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

Data da assinatura: 20 de outubro de 2025.

Vigência: 20/10/2025 a 20/10/2026.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

PROC. ADM. 0101/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS (FRALDAS, LEITE EM PÓ, DIETA EM PÓ E LÍQUIDAS, SONDAS E EQUIPOS) PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

ATA DE REGISTRO 001.043/2025

DETENTORA: HIGIDESC COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

VALOR: R$ 122.100,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E CEM REAIS).

ATA DE REGISTRO 002.043/2025

DETENTORA: ECOLOGY PAPER LTDA - ME

VALOR: R$ 255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

ATA DE REGISTRO 003.043/2025

DETENTORA: MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA

VALOR: R$ 950.000,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

ATA DE REGISTRO 004.043/2025

DETENTORA: NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA

VALOR: R$ 109.280,00 (CENTO E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).

ATA DE REGISTRO 005.043/2025

DETENTORA: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

VALOR: R$ 684.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

ATA DE REGISTRO 006.043/2025

DETENTORA: BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VALOR: R$ 34.820,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS).

ATA DE REGISTRO 007.043/2025

DETENTORA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME

VALOR: R$ 18.200,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS).

ATA DE REGISTRO 008.043/2025

DETENTORA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

VALOR: R$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2025

VIGÊNCIA: 30/09/2025 até 30/09/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

PROC. ADM. N.º 0707/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA DIRETORIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

ATA DE REGISTRO 001.050/2025

DETENTORA: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA

VALOR: R$ 118.228,32 (CENTO E DEZOITO MIL E DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025
VIGÊNCIA: 02/09/2025 até 02/09/2026

ATA DE REGISTRO 002.050/2025

DETENTORA: WA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: R$ 381.647,38 (Trezentos e oitenta e um mil e seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025
VIGÊNCIA: 02/09/2025 até 02/09/2026

ATA DE REGISTRO 003.050/2025

DETENTORA: DROGARIA SANTA MONICA LTDA EPP

VALOR: R$ 15.553,85 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025
VIGÊNCIA: 02/09/2025 até 02/09/2026

ATA DE REGISTRO 004.050/2025

DETENTORA: LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: R$ 5.349,24 (CINCO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025
VIGÊNCIA: 02/09/2025 até 02/09/2026

ATA DE REGISTRO 005.050/2025

DETENTORA: MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: R$ 16.305,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025
VIGÊNCIA: 02/09/2025 até 02/09/2026

ATA DE REGISTRO 006.050/2025

DETENTORA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA

VALOR:R$ 102.279,60 (Cento e dois mil e duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025
VIGÊNCIA: 02/09/2025 até 02/09/2026

ATA DE REGISTRO 007.050/2025

DETENTORA: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

VALOR: R$ 40.415,28 (quarenta mil e quatrocentos e quinze reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025
VIGÊNCIA: 02/09/2025 até 02/09/2026

ATA DE REGISTRO 008.050/2025

DETENTORA: CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: R$ 62.424,00 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025
VIGÊNCIA: 02/09/2025 até 02/09/2026

ATA DE REGISTRO 009.050/2025

DETENTORA: HM MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: R$ 28.409,76 (Vinte e oito mil quatrocentos e nove reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025
VIGÊNCIA: 02/09/2025 até 02/09/2026

ATA DE REGISTRO 010.050/2025

DETENTORA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

VALOR: R$ 126.767,04 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025
VIGÊNCIA: 02/09/2025 até 02/09/2026

ATA DE REGISTRO 011.050/2025

DETENTORA: CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA

VALOR: R$ 6.039,12 (SEIS MIL E TRINTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025
VIGÊNCIA: 02/09/2025 até 02/09/2026

ATA DE REGISTRO 012.050/2025

DETENTORA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

VALOR: R$ 4.080,48 (quatro mil e oitenta reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025
VIGÊNCIA: 02/09/2025 até 02/09/2026

ATA DE REGISTRO 013.050/2025

DETENTORA: CM HOSPITALAR S/A

VALOR: R$ 59.799,48 (CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025
VIGÊNCIA: 02/09/2025 até 02/09/2026

ATA DE REGISTRO 014.050/2025

DETENTORA: LUMAR COM. PROD. FARMAC. LTDA

VALOR: R$ 3.213,68 (TRÊS MIL E DUZENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2025
VIGÊNCIA: 02/09/2025 até 02/09/2026

ATA DE REGISTRO 015.050/2025

DETENTORA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

VALOR:R$ 1.386.458,52 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2025
VIGÊNCIA: 02/09/2025 até 02/09/2026

ATA DE REGISTRO 016.050/2025

DETENTORA: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO

VALOR:R$ 979.215,55 (NOVECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2025
VIGÊNCIA: 02/09/2025 até 02/09/2026

ATA DE REGISTRO 017.050/2025

DETENTORA: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA

VALOR:R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2025
VIGÊNCIA: 02/09/2025 até 02/09/2026

ATA DE REGISTRO 018.050/2025

DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

VALOR: R$ 13.440,00 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2025

VIGÊNCIA: 02/09/2025 até 02/09/2026

ATA DE REGISTRO 019.050/2025

DETENTORA: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

VALOR: R$ 34.560,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2025

VIGÊNCIA: 02/09/2025 até 02/09/2026

ATA DE REGISTRO 020.050/2025

DETENTORA: AIRMED EIRELI

VALOR: R$ 259.920,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2025

VIGÊNCIA: 02/09/2025 até 02/09/2026

ATA DE REGISTRO 021.050/2025

DETENTORA: GREENCARE PHARMA COM.ATACAD. DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA

VALOR: R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2025

VIGÊNCIA: 02/09/2025 até 02/09/2026

ATA DE REGISTRO 022.050/2025

DETENTORA: MTK HOSPITALAR LTDA

VALOR: R$ 5.292,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2025

VIGÊNCIA: 02/09/2025 até 02/09/2026

ATA DE REGISTRO 023.050/2025

DETENTORA: W MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

VALOR: R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2025

VIGÊNCIA: 02/09/2025 até 02/09/2026

ATA DE REGISTRO 024.050/2025

DETENTORA: KENAN MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: R$ 259,20 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2025

VIGÊNCIA: 02/09/2025 até 02/09/2026

ATA DE REGISTRO 025.050/2025

DETENTORA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: R$ 1.954,80 (UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2025

VIGÊNCIA: 02/09/2025 até 02/09/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 055/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DESTE MUNICÍPIO, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL

ATA DE REGISTRO 01.055/2025

DETENTORA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

VALOR: R$ 4.020,00 (Quatro mil e vinte reais)

ATA DE REGISTRO 02.055/2025

DETENTORA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

VALOR: R$ 4.548,00 (Quatro mil e quinhentos e quarenta e oito reais)

ATA DE REGISTRO 03.055/2025

DETENTORA: Cirúrgica Nossa Senhora Ltda

VALOR:R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

ATA DE REGISTRO 04.055/2025

DETENTORA: CM HOSPITALAR S.A. - BRASILIA

VALOR: 57.990,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e noventa reais)

ATA DE REGISTRO 05.055/2025

DETENTORA: Drogaria Barão Ltda

VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

ATA DE REGISTRO 06.055/2025

DETENTORA: DROGARIA SHOPLIFE LTDA

VALOR: R$ 239.310,00 (Duzentos e trinta e nove mil, trezentos e dez reais)

ATA DE REGISTRO 07.055/2025

DETENTORA: GREENCARE PHARMA COM.ATACAD. DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS TDA VALOR:R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

ATA DE REGISTRO 08.055/2025

DETENTORA: H H CAVALARO LTDA

VALOR: R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

ATA DE REGISTRO 09.055/2025

DETENTORA: HM MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: R$ 284.500,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

ATA DE REGISTRO 10.055/2025

DETENTORA: Humana Alimentar Distribuidora de Medicamentos e Prod Nutric Ltda

VALOR: R$ 169.400,00 (Cento e sessenta e nove mil e quatrocentos reais).

ATA DE REGISTRO 11.055/2025

DETENTORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

VALOR: R$ 6.095,00 (Seis mil e noventa e cinco reais).

ATA DE REGISTRO 12.055/2025

DETENTORA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

VALOR: R$ 118.160,00 (cento e dezoito mil e cento e sessenta reais)

ATA DE REGISTRO 13.055/2025

DETENTORA: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO

VALOR: R$ 11.070,00 (onze mil e setenta reais)

ATA DE REGISTRO 14.055/2025

DETENTORA: LA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

VALOR: R$ 5.380,00 (Cinco mil trezentos e oitenta reais)

ATA DE REGISTRO 15.055/2025

DETENTORA: LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: R$ 11.594,00 (Onze mil e quinhentos e

noventa e quatro reais)

ATA DE REGISTRO 16.055/2025

DETENTORA: Medigram Comércio de Medicamentos Ltda

VALOR: R$ 26.575,00 (Vinte e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

ATA DE REGISTRO 17.055/2025

DETENTORA: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

ATA DE REGISTRO 18.055/2025

DETENTORA: OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: R$ 37.613,10 (Trinta e sete mil e seiscentos e treze reais e dez centavos)

ATA DE REGISTRO 19.055/2025

DETENTORA: RIOMÉDICA SAÚDE E NUTRIÇÃO COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS LTDA EPP

VALOR: R$ 125.835,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e trinta e cinco reais)

ATA DE REGISTRO 20.055/2025

DETENTORA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)

ATA DE REGISTRO 21.055/2025

DETENTORA: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

VALOR: R$ 70.400,00 (Setenta mil e quatrocentos reais)

Data da assinatura: 31/10/2025

Vigência: 31/10/2025 A 31/10/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, COM RESERVA DE COTAS DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

ATA DE REGISTRO 01.082/2025

DETENTORA: G2 INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA

VALOR: R$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

ATA DE REGISTRO 02.082/2025

DETENTORA: PRIMOR COMÉRCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA

VALOR: R$ 8.460,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)

ATA DE REGISTRO 03.082/2025

DETENTORA: REDE COLOR TINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA

VALOR: R$ 25.700,00 (VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2025

VIGÊNCIA: 09/10/2025 até 09/10/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO TERAPÊUTICO, DEPENDÊNCIA QUÍMICA E PSIQUIÁTRICO, EM REGIME DE INTERNAÇÃO DE CARÁTER INVOLUNTÁRIO E/OU COMPULSÓRIO PARA ADULTOS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, MEDIANTE DEMANDA JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.

ATA DE REGISTRO 01.088/2025

DETENTORA: HOSPITAL TERAPÊUTICO AMOR FRATERNO LTDA

VALOR: R$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS)

ATA DE REGISTRO 02.088/2025

DETENTORA: CLINICA TERAPEUTICA DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA ELO LTDA

VALOR: R$ 495.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)

Data da Assinatura: 05 de novembro de 2025

Vigência: 05/11/2025 até 05/11/2026

ADITIVOS

2º ADITIVO À ATA Nº 001.011/2024 – CONTRATADA: CLINICA ESPECIALIZADA EM DEPENDENCIA QUIMICA MAGNITUDE LTDA – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 02 (DOIS) MESES, a partir do seu vencimento, ou seja, até 11/11/2025, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024 – ASSINATURA: 10/09/2025.

2º ADITIVO À ATA Nº 002.011/2024 – CONTRATADA: CENTRO DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO NOVA ESPERANÇA – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 02 (DOIS) MESES, a partir do seu vencimento, ou seja, até 11/11/2025, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024 – ASSINATURA: 10/09/2025.

3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 0175/2022 – CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A – OBJETO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE APROXIMADAMENTE 11,8779% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE A R$ 2.360,55 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 181/2022 – ASSINATURA: 08/10/2025.

5º ADITIVO AO CONTRATO N.º 0278/2020 – CONTRATADA: STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELI EPP – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 03 (TRÊS) MESES a partir do seu vencimento, ou seja, até 15/01/2026, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2020 – ASSINATURA: 14/10/2025.

3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 078/2024 – CONTRATADA: HT CONSTRUÇÕES EIRELI – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 01 (UM) MÊS a partir do seu vencimento, ou seja, até 04/11/2025, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas – MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024 – ASSINATURA: 14/10/2025.

4º ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2024 – CONTRATADA: NATÁLIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS a partir do seu vencimento, ou seja, até 18/11/2025, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024 – ASSINATURA: 17/10/2025.

1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.090/2024 – CONTRATADA: CH3 CONTRATOS E NEGÓCIOS LTDA – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 29/10/2026, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2024 – ASSINATURA: 29/10/2025.

1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.059/2024 – CONTRATADA: QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 31/10/2026, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2024 – ASSINATURA: 31/10/2025.

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001.098/2024 – CONTRATADA: LV LINO ME – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 14/11/2026, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2024 – ASSINATURA: 10/11/2025.

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002.098/2024 – CONTRATADA: MSM – BR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 14/11/2026, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2024 – ASSINATURA: 14/11/2025.

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001.086/2024 – CONTRATADA: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 25/11/2026, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2024 – ASSINATURA: 25/11/2025.

6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0039/2021 – CONTRATADA: CADRE ENGENHARIA LTDA – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ O DIA 28/05/2026, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020 – ASSINATURA: 28/11/2025.

APOSTILAMENTOS

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO PRESENCIAL 032/2025

Processo Administrativo n.º 3196/2025

PREGÃO PRESENCIAL 032/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, LICENÇAS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, CAPACIDADE TÉCNICA E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE VIRTUALIZAÇÃO HIPERCONVERGENTE, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO.

Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo; as despesas relativas ao Pregão Eletrônico n.º 032/2025 e conforme informação no Processo Administrativo 3196/2025 serão consignadas também nas seguintes dotações orçamentárias:

02.03.01 EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0004.2017.0000 MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENS. FUNDAMENTAL 25%

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0.01.00 - 220.000 RECURSO PRÓPRIO - ENSINO FUNDAMENTAL

02.03.02 EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL

12.365.0005.2023.0000 MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENS. INFANTIL 25%

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0.01.00 - 210.000 RECURSO PRÓPRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL

Data da assinatura: 31 de outubro de 2025.

.....

Editais

Convocação de Convenção Partidária

EDITAL DE ABERTURA CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2025

PROCESSO DE CHAMAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, torna

público, para conhecimento dos interessados, que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO visando a escolha de representantes dos usuários de serviços públicos para composição do CONSELHO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, nos termos do preceituado pela Lei Municipal n° 1.060 de 12 de fevereiro de 2020.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1.1. O CONSELHO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, órgão consultivo, tem como principais atribuições:

I - acompanhar a prestação dos serviços públicos;

II - participar na avaliação dos serviços públicos;

III - propor melhorias na prestação dos serviços públicos;

IV - contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário; e

V - acompanhar e avaliar a atuação do ouvidor.

2. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2.1. O CONSELHO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS é composto por 12 (doze) Conselheiros, sendo 6 (seis) representantes nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, e 6 (seis) na forma do artigo 2º, II, "a", da Lei Municipal nº 1.060/2020; sendo cada vaga, preferencialmente, vinculada a um dos seguintes eixos de serviços públicos:

a) saúde

b) educação

c) abastecimento água

d) assistência social

e) serviços urbanos

2.1.1. Considerando que o artigo 2º, II, "a", da Lei Municipal nº 1.060/2020 prevê preferencialmente 5 (cinco) eixos, haverá uma vaga para outros serviços, que poderá ser vinculado à comunicação ou à cultura.

2.2. Não constituirá óbice para o pleno funcionamento do CONSELHO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS eventual ausência de candidatos habilitados/eleitos para preencher a totalidades das vagas de Conselheiro.

3. DO OBJETO

3.1. O presente edital destina-se a escolha de representantes dos usuários de serviços públicos, titulares e suplentes, dos eixos elencados no subitem 2.1 e 2.1.1 para compor o CONSELHO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

4. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente chamamento TODOS os interessados, desde que:

4.1.1. possuam idade maior ou igual a 18 anos;

4.1.2. estejam quites com suas obrigações eleitorais junto à Justiça Eleitoral;

4.1.3. residam no Município de São Joaquim da Barra;

4.1.4. não sejam agentes/servidores/empregados públicos ou proprietários/funcionários de concessionária de serviços públicos; e

4.1.5. atendam a exigência do subitem 4.2 do presente edital.

4.2. Para a observância dos critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, com vista ao equilíbrio em seu desempenho, os participantes deverão obedecer um ou mais dos seguintes requisitos:

I - formação educacional compatível com a área a ser representada serviços públicos que visa representar ou genérica em direito ou gestão/administração pública, incluído tanto o estudante cuja formação está em andamento quanto a pessoa formada;

II - experiência profissional aderente à área a ser representada

III - atuação voluntária na área a ser representada

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições terão início após a data de publicação deste edital junto ao Diário Oficial do município de São Joaquim da Barra, encerrando-se após trinta dias

5.2. Para inscrição os interessados deverão enviar ao e-mail comunicacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

I - ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

II – cópia de documento oficial com foto;

III – certidão de quitação eleitoral vigente e emitida pela Justiça Eleitoral;

IV – cópia de comprovante atualizado de residência no Município de São Joaquim da Barra

V - declaração de que não são agentes/servidores/empregados públicos ou proprietários/funcionários de concessionária de serviços públicos devidamente preenchida (Anexo II);

VI – documentos comprobatórios do preenchimento dos requisitos do subitem 4.1 e do presente edital.

5.3. Os candidatos poderão se inscrever para apenas um eixo de representação

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção instituída pela portaria 2390/2025, que validará a conformidade dos documentos apresentados com os critérios estabelecidos neste Edital será composta por:

a) Estevão Henrique Porto

Assessor Especial do Departamento Municipal de Comunicação

b) Lucélia Sousa Moscardini

Procuradora Jurídica Municipal

c) Rosimar Aparecida Dias dos Santos

Assessora Especial do Departamento Municipal de Recursos Humanos

6.1. A habilitação consistirá na verificação das informações e documentos solicitados no subitem 5.2, checando se estes comprovam o atendimento de todos os requisitos elencados nos subitens 4.1 e 4.2.

6.2. A ausência de qualquer dos documentos relacionados no subitem 5.2 ou o preenchimento incompleto/inverídico das informações inabilitará o

candidato.

6.3. Caso não existam candidatos habilitados para nenhum dos eixos será reaberto o prazo para inscrições previsto no subitem 5.1.

6.4. A relação preliminar de candidatos habilitados e inabilitados será publicada no Diário Oficial do município de São Joaquim da Barra, separada por eixos, em até 15 (quinze) dias úteis após o fim do período de inscrição.

7. DOS RECURSOS DA HABILITAÇÃO

7.1. Eventuais recursos administrativos devem ser interpostos por meio do e-mail comunicacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br, mediante petição fundamentada, constando a identificação do requerente e as razões de seu inconformismo, dirigida a Comissão de Seleção, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos habilitados e inabilitados.

7.2. Findo o prazo, a Comissão de Seleção julgará os recursos e no prazo de até 20 (vinte) dias úteis publicará a relação definitiva dos candidatos habilitados e inabilitados no Diário Oficial do município, separadas por eixos.

8. DA ELEIÇÃO

8.1. Após a publicação da relação definitiva de candidatos mencionada no subitem 7.2, em até 20 (vinte) dias úteis, será publicada convocação no Diário Oficial do município indicando data/horário/local para a realização de audiência pública para eleição dos Conselheiros que comporão o CONSELHO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS dentre os candidatos habilitados.

8.1.1. A convocação também deve especificar tanto o horário de início e término da votação quanto o da apuração, além do horário da divulgação do resultado da eleição.

8.2. A eleição será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, observando os seguintes termos:

I - A votação será realizada, manualmente, mediante cédulas de papel, divididas por eixo, com os nomes dos candidatos habilitados organizados por ordem alfabética;

II - Antes do início da votação, a Comissão de Seleção fará a leitura dos nomes dos candidatos habilitados para cada eixo;

III – Terão direito a voto todos os presentes na audiência pública, desde que maiores de 18 anos, residam no Município de São Joaquim da Barra e observem o horário fixado para a votação;

IV - Para a retirada da cédula de votação, o eleitor deverá assinar a lista de presença e apresentar à Comissão de Seleção documento oficial de identidade com foto e comprovante de endereço atualizado;

V - O eleitor poderá votar apenas em 1 (um) candidato por eixo, por meio de marcação de um X no campo reservado para voto;

VI - A cédula de votação contendo rasura ou voto em mais de 1 (um) candidato por eixo, será anulada no processo de apuração, preservando os votos corretos destinados aos outros eixos;

VII - Após a escolha dos candidatos, o eleitor deverá depositar a cédula de votação dobrada, dentro da urna de votação;

VIII - Em caso de erro no preenchimento da cédula, antes de ser colocada na urna de votação, será fornecida uma nova ao eleitor e inutilizada a que foi substituída;

IX – Todos os votos terão o mesmo valor, sendo vedadas quaisquer discriminações;

X - A apuração dos votos e divulgação do resultado, com os totais por eixo e candidato, será realizada logo após o encerramento do período de votação.

XI - Serão considerados eleitos os candidatos com maior número de votos, respeitando o eixo para qual foi realizada a inscrição;

XII – Cada candidato poderá ser eleito para uma única vaga no CONSELHO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS;

XIII – Em caso de ausência de candidatos habilitados para algum eixo e havendo interesse, após a votação, dos candidatos habilitados e não eleitos remanescentes dos demais eixos será admitida a utilização da quantificação geral dos votos para o fim de empossar os mencionados candidatos para os eixos sem candidatos específicos habilitados, elegendo o candidato com a maior quantidade de votos, observando, para tanto, o resultado geral das eleições;

XIV - Havendo empate nas hipóteses dos subitens 8.2.XI, 8.2.XIII, XVI e XVII, será considerado eleito o candidato que atender a maior quantidade de requisitos elencados pelo subitem 4.2, permanecendo o empate será considerado eleito o candidato que tiver a maior idade;

XV - No eixo no qual apenas 1 (um) candidato for considerado habilitado, não haverá necessidade de votação, sendo este considerado eleito;

XVI – Os candidatos habilitados, porém não eleitos, serão considerados suplentes de Conselheiro, sendo convocados conforme a necessidade do CONSELHO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, observando-se, para tanto, o resultado das eleições para cada eixo;

XVII – Se o candidato encontrar-se simultaneamente na situação prevista nos incisos XIII e XVI poderá escolher entre assumir como Conselheiro de um eixo que não tenha tido candidatos habilitados ou assumir como suplente do eixo que tenha se candidatado, respeitando o critério de maior quantidade de votos, observando, para tanto, o resultado geral das eleições;

XVIII - Será lavrada ata registrando todo o ocorrido durante a eleição; e

XIX - O resultado oficial da eleição será publicado no Diário Oficial do município de São Joaquim da Barra em até 20 (vinte) dias úteis após a finalização do processo eleitoral.

9. DOS RECURSOS DA ELEIÇÃO

9.1. Eventuais recursos administrativos em face da eleição deverão ser interpostos imediatamente após o ato que se visa recorrer, sob pena de preclusão, sendo decididos imediatamente pela Comissão de Seleção,

consignando tanto as razões do inconformismo quanto a decisão na ata do processo eleitoral.

10. DA POSSE

10.1. A nomeação dos Conselheiros e seus suplentes será formalizada por meio de decreto para mandato de 02 (dois) anos, admitida recondução.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação no Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos não será remunerada a qualquer título, sendo considerado serviço público relevante.

11.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições deste Edital e das normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.4. Dúvidas quanto a interpretação do presente edital, bem como questões eventualmente não previstas, serão solucionadas pela Comissão de Seleção.

São Joaquim da Barra, 02 de Dezembro de 2025.

_____

Estevão Henrique Porto

Assessor Especial do Departamento Municipal de Comunicação

_____

Lucélia Sousa Moscardini

Procuradora Jurídica Municipal

_____

Rosimar Aparecida Dias dos Santos

Assessora Especial do Departamento Municipal de Recursos Humanos

Anexo I

Ficha de Inscrição

Nome completo:..... Data de Nascimento: ...../.... / .....

Número do R.G.:..... Número do C.P.F.:..... Número do Título Eleitoral:.....

Endereço:.....

Número.....

Bairro:.....

Cidade:.....

Estado:..... CEP:.....

Telefone: (.....)..... E-mail:.....

Escolaridade:.....

Eixo que deseja representar:

( ) Saúde

( ) Educação

( ) Abastecimento de Água

( ) Assistência Social

( ) Serviços Urbanos

( ) Comunicação ou Cultura

São Joaquim da Barra/ SP, _____ de _____ de _____.

_____

(Assinatura do candidato)

Anexo II

Declaração

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o n° (informar), e no R.G. n° (informar), residente e domiciliado(a) à (endereço), na cidade de (município), declaro que não sou agente/servidor/empregado público ou proprietário/funcionário de concessionária de serviços públicos.

São Joaquim da Barra/ SP, _____ de _____ de _____.

_____

(Assinatura do candidato)

.....